

Pirassununga, 30 de Outubro de 2024 | Ano 11 | Nº 135

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**SAEP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital: 164/24.** Processo Administrativo: 1261/24. Pregão Eletrônico: 33/24. Objeto: aquisição de analisadores de processo de linha, para atendimento ao laboratório de operação da ETA1, ETA 2, ETA 3 e ETA Santa Fé, com instalação e treinamento operacional de manuseio dos equipamentos. O Edital será disponibilizado nos sites [www.saep.sp.gov.br](http://www.saep.sp.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e PNCP, no dia 31 de outubro de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 31 de outubro de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 08:30 horas do dia 13 de novembro de 2024. Pirassununga, 30 de outubro de 2024. Olavo de Castilho Júnior – Superintendente.

**Seção de Licitação**

**RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/  
HOMOLOGAÇÃO**

**Edital: 39/24.** Processo Administrativo: 4001/24. Pregão Eletrônico: 34/24. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Adjudicados para as empresas: CAPODIFOGGIO & CIA LTDA, os itens: 38 e 40; COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, os itens: 10 e 18; MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA, os itens: 21, 22 e 25; NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, os itens: 08, 09, 13 a 16, 20, 23, 24, 26, 27, 29, 32 e 33 a 35; LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, os itens: 05 e 30; DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI ME, os itens: 17, 19 e 28; SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, o item: 46; FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, os itens: 03, 12, 43 e 45; AÇUCAREIRA CAMPO FINO INDÚSTRIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, o item: 04; LLX DISTRIBUIDORA LTDA, o item: 36. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o presente certame. Pirassununga, 30 de outubro de 2024. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

**Seção de Material**

**Processo Administrativo: 168/2020. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº160/20, Lei nº 8.666/93. **Termo Aditivo nº 189/24. Termo de Troca de Gestor ao Contrato nº 21/2020. Locadores:** CARLA MARIA FÁVARO GAMBAGORTE e ANTONIO CARLOS FÁVARO FILHO. **Troca de Gestor:** fica alterado o gestor para

Kesya Eduarda Leme da Silva, Secretária de Comércio e Indústria. **Assinatura:** 30/10/2024. **Objeto:** locação de imóvel para uso exclusivo do SENAI . Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal  
de Administração**

**PORTARIA (S)**

**PORTARIA Nº 748/2024**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 5.489/2024 apenso ao nº 1.997/2023; e,

Considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 6.208, de 28 de setembro de 2023 e os termos do Decreto nº 8.768, de 3 de outubro de 2024,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar o servidor Júlio Cesar dos Reis, RG nº 26.\*\*\*.\*\*\*-8 - SSP/SP e CPF nº 171.\*\*\*.\*\*\*-09, como Gestor do Fundo Municipal da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de outubro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

**PORTARIA Nº 749/2024**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o requerimento feito pelo Secretário Municipal de Agricultura, por meio dos autos do processo eletrônico nº 6.086/2024,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Exonerar, a pedido e a contar de 24 de outubro do corrente ano, o Sr. Marcos Alecsandro de Oliveira Moraes, RG nº 25.\*\*\*.\*\*\*-5 - SSP/SP e CPF nº 177.\*\*\*.\*\*\*-30, do emprego em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, ficando o mesmo à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Art. 2º Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com

---

**Pirassununga, 30 de Outubro de 2024 | Ano 11 | Nº 135**

---

referido servidor.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 30 de outubro de 2024.  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.  
GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.

**FIM DA EDIÇÃO**